COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – CODEAL

PORTARIA Nº 05/2025 – DIRETORIA-PRESIDÊNCIA

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o fortalecimento da governança corporativa nas empresas estatais;

Considerando a adoção das boas práticas de gestão pública e governança aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Alessandra Leal Batista, empregada pública comissionada, para exercer a função de Secretária Geral de Administração do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL.

Art. 2º Designar a Sra. Geovanna Maria da Serra Santos, empregada pública comissionada, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL.

Art. 3º Designar a Sra. Gessika Sirley Neves Everton, empregada pública comissionada, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Cadastramento da Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL.

Art. 4º As designações previstas nesta Portaria não acarretarão alteração de vencimentos, gratificações ou vantagens, ficando os designados sujeitos às atribuições, deveres e responsabilidades inerentes às respectivas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas Lindas de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ao de dois mil e vinte e cinco **(29.04.2025).**

André Luiz de Souza Oliveira

Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL